



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 001/2019 – SRP-PMB. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA** - CNPJ nº 10.645.510/0001-70. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Valor: R\$ 759.730,79. Data: 21/10/2019.

Simões (PI), 21 de outubro de 2019.
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Riacho Frio - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 004/2019

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período aquisitivo 2019 entre 06 de novembro e 05 de dezembro de 2019 à servidora Fábiana Sousa Nery portadora do RG: 2.222.256-SSP/DF e CPF: 002.907101-11 - servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Secretária Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de novembro 2019 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 31 de outubro de 2019.

Vera. Suélane Martins da Cunha
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO Nº 030/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do empregado público Cassimiro José da Rocha.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o empregado público, **CASSIMIRO JOSÉ DA ROCHA**, portador do RG n.º 2.082.585 SSP-PI, inscrita no CPF n.º 659.546.023-87 do cargo de Professor, sob matrícula n.º 0146.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/PI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Pedro Henrique Viana da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI

Eu, **Cassimiro José da Rocha**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Avenida Monte Sinal, 100 - Santa Fé, São Raimundo Nonato- PI, inscrito no RG nº 2.082.585 - SSP/PI, CPF nº 659.546.023-87, CTPS nº 49.504, Série 00020-PI, venho por meio deste, expor razões e no final solicitar:

Fui aprovado em concurso público realizado por essa edilidade no ano de 2006 e encontro-me em licença sem vencimentos..

Solicito, portanto, o desligamento dos quadros efetivos do Município de Bonfim do Piauí/PI.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

São Raimundo Nonato/PI, 01 de outubro de 2019.

Cassimiro José da Rocha
Cassimiro José da Silva

03/10/19